

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2016, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia.
3. **Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2015 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2015, propostos pela Diretoria. **3)** Eleição dos membros da Diretoria (2016-2019). **4)** Outorga do 9º plano de opções de compra de ações (Stock Options). **5)** Autorizar um novo programa de aquisição de ações em tesouraria para exercício das opções do Stock Options. **6)** Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 11/04/16. **7)** Análise de investimentos na A3NP Industria e Comércio de Móveis S.A. **8)** Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - 5.1. A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2015 e do exercício social de 2015 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2. Propor “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/15, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de **R\$551.223.335,75** (quinhentos e cinquenta e um milhões, duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma:
 - (a) **R\$271.634.996,27** (duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei n. 6.404/76;
 - (b) **R\$13.979.416,99** (treze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei n. 6.404/76;
 - (c) **R\$66.402.230,62** (sessenta e seis milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta reais e sessenta e dois centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;
 - (d) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2015 no valor de **R\$199.206.691,87** (cento e noventa e nove milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) será distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.

5.2.1. Adicionalmente, foi aprovada a proposta a ser encaminhada para a Assembleia Geral Ordinária de pagamento complementar de dividendos no valor de **R\$10.316.725,47** (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) referente a reversão da Reserva reflexa equivalente a igual reserva feita na controlada MHL, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76. Esse valor foi constituído com base na participação societária via equivalência patrimonial sobre os incentivos fiscais da Controlada MHL. Os incentivos fiscais da Controlada MHL estão registrados no seu patrimônio líquido.

Diante do acima deliberado, **o valor total dos proventos propostos para distribuição (c + d + 5.2.1 supra) é de R\$275.925.647,96** (duzentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de R\$67.384.476,90 (sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos) em 13/05/2015; R\$43.889.275,91 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos) em 12/08/2015 e R\$53.757.753,05 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos) em 11/11/2015, o **saldo de proventos disponível para distribuição é de R\$110.894.142,10** (cento e dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos), que serão **pagos aos acionistas a partir de 27/04/2016** e distribuídos da seguinte forma:

i) Em forma de juros sobre o capital próprio imputados nos dividendos obrigatórios, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, **o montante bruto de R\$100.000.000,00** (cem milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de **R\$0,3325** (excluídas as ações em tesouraria), ou, com a retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, **o valor líquido dos juros sobre o capital próprio fica em R\$85.000.000,00** (oitenta e cinco milhões de reais) e o valor líquido por ação de **R\$0,2827**, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, conforme legislação em vigor.

ii) Em forma de dividendos complementar o valor de R\$ 577.416,63 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) como saldo de dividendos do exercício de 2015 e R\$ 10.316.725,47 (dez milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) como dividendo originado da reversão de reservas totalizando **R\$10.894.142,10** (dez milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos) cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,0362 por ação** (excluídas as ações em tesouraria, conforme legislação em vigor) sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em **14/04/2016 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas **ex-dividendos e ex-juros sobre capital próprio a partir de 15/04/2016**, na BM&FBOVESPA.

5.3. Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram a aprovação da **Eleição da Diretoria** da seguinte forma: para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, o **Sr. Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o **Sr. Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; e para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**, o **Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade civil RG nº 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o nº 263.637.980-00, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, Aptº 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, a ser realizada em 2019. A remuneração será definida na próxima Assembleia Geral Ordinária, conforme artigo 14, do Estatuto Social.

5.3.1. Os diretores aceitam os respectivos cargos, e, neste ato, declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem processados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, meio ambiente, fé pública ou propriedade.

5.4. Após exame e discussão, deliberaram: aprovar a outorga de 891.846 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e seis) Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes) pelo preço unitário de R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos), conforme relacionado no documento nº 01 sugerido pelo comitê, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; **(ii)** estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações; e **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

5.5. Consoante o previsto na Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, conforme o disposto no art. 21, letra "i" do Estatuto Social e na Instrução CVM nº 567, de 17/09/2015, o Conselho de Administração aprovou um novo programa de aquisição de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, da Companhia para permanência em tesouraria e posterior alienação, representativas do capital social da Companhia (conforme informações constantes do Anexo I à presente), sem diminuição do capital social, com o objetivo específico para cumprimento do exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º programa de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da Companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito. A Companhia dispõe nesta data de 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações ordinárias nominativas em tesouraria, aprovadas na Ata de Reunião do Conselho de Administração de 12 de fevereiro de 2015 para posterior alienação, em cumprimento ao exercício das opções exercíveis acumuladas até 2016. Sem prejuízo das informações constantes do Anexo I à presente, o novo programa terá as seguintes características:

a. Limite de aquisição, observado o disposto no art. 8º da referida Instrução CVM nº 567/2015, e a composição acionária de 25/02/2016: até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 1,82% das ações em circulação.

b. Prazo máximo de aquisição: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias.
Início: 26 de fevereiro de 2016.
Término: 24 de agosto de 2017.

c. O total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia é de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) sendo: 82.515.922 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e duas) ações em circulação; 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações em tesouraria e 218.139.052 (duzentos e dezoito milhões, cento e trinta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores e administradores da Companhia.

d. As aquisições serão realizadas a preço de mercado exclusivamente no mercado de bolsa de valores no qual as ações ordinárias de emissão da Companhia estão admitidas à negociação, com a intermediação da seguinte instituição financeira: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.855.045/0001-32.

5.6. Aprovaram a Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 11/04/16.

5.7. Após análise e discussão e com base nos estudos realizados pela Diretoria, aprovaram a proposta da Diretoria de não realizar novos investimentos no segmento de móveis desenvolvido pela controlada A3NP Indústria e Comércio de Móveis S.A. ("A3NP"), investindo apenas os valores necessários para viabilizar a venda da participação societária da Companhia na A3NP ou outra alternativa para o encerramento de suas atividades.

Os conselheiros aprovaram, ainda, por unanimidade a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações da presente reunião e sua respectiva ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle – **Presidente** e Renato Ochman - **Secretário**, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto – membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves – membros do Conselho Fiscal. Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Rudimar Dall'Onder, Gelson Luis Rostirolla e Francisco Olinto Velo Schmitt.

6.1. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 25 de fevereiro de 2016.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ANEXO I

À Ata da 63ª Reunião do Conselho de Administração da GRENDENE S.A.,
realizada em 25/02/2016

Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09 Negociação de Ações de Própria Emissão

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação;

A operação tem por objetivo a aplicação de recursos disponíveis na aquisição de ações de emissão da Companhia em circulação no mercado, sem redução do capital social, para manutenção em tesouraria, com o objetivo específico para cumprimento do exercício das futuras opções outorgadas e exercíveis para seus executivos do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º programa de Stock Options, observadas as condições estabelecidas no Regulamento de Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações. O Conselho entende que a aquisição no mercado de ações ordinárias da Companhia é a melhor forma para contemplar tal propósito.

2. Informar as quantidades de ações (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria;

O total de ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia é de 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) sendo: 82.515.922 (oitenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil, novecentos e vinte e duas) ações em circulação; 65.026 (sessenta e cinco mil e vinte e seis) ações em tesouraria e 218.139.052 (duzentos e dezoito milhões, cento e trinta e nove mil e cinquenta e duas) ações ordinárias de titularidade dos acionistas controladores e administradores da Companhia.

3. Informar a quantidade de ações que poderão ser adquiridas ou alienadas;

O limite de aquisição, observado o disposto no art. 8º da referida Instrução CVM nº 567/2015, de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, correspondente a 1,82% das ações em circulação.

4. Descrever as principais características dos instrumentos derivativos que a companhia vier a utilizar, se houver;

A Companhia não utilizará instrumentos derivativos na operação.

5. Descrever, se houver, eventuais acordos ou orientações de voto existentes entre a companhia e a contraparte das operações;

A aquisição de ações de emissão da Companhia será realizada por meio de operações em Bolsa de Valores. Portanto, não existem acordos ou orientações de voto entre a Companhia e contrapartes na operação.

6. Na hipótese de operações cursadas fora de mercados organizados de valores mobiliários, informar:

Não aplicável, pois a aquisição de ações de emissão da Companhia será realizada por meio de operações em Bolsa de Valores.

7. Informar, se houver, os impactos que a negociação terá sobre a composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da sociedade;

A Companhia não estima impactos na sua estrutura administrativa em razão da aquisição de ações de emissão própria, nem impactos relevantes sobre a composição de seu controle acionário, uma vez que possui bloco de controle definido.

8. Identificar as contrapartes, se conhecidas, e, em se tratando de parte relacionada à companhia, tal como definida pelas regras contábeis que tratam desse assunto, fornecer ainda as informações exigidas pelo art. 8º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009;

A aquisição de ações de emissão da Companhia será realizada por meio de operações em Bolsa de Valores, aonde as contrapartes não são conhecidas.

9. Indicar a destinação dos recursos auferidos, se for o caso;

Não aplicável.

10. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas;

Prazo máximo de aquisição: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias, tendo início em 26 de fevereiro de 2016 e seu término em 24 de agosto de 2017, cabendo a Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

11. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver;

As operações de aquisição de ações de emissão da Companhia serão realizadas no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação da seguinte instituição financeira: Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Paulista, nº 1.450, 7º andar, na cidade de São Paulo/SP.

12. Especificar os recursos disponíveis a serem utilizados, na forma do art. 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567, de 17 de setembro de 2015;

De acordo com as informações financeiras mais recentes, referentes ao encerramento do exercício de 2015, a Companhia possui recursos disponíveis no montante de R\$16,1 milhões na conta Reserva para aquisição de ações (Reserva de lucros).

13. Especificar as razões pelas quais os membros do conselho de administração se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos.

Os membros do Conselho de Administração entendem de que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do Novo Programa de aquisição de ações ordinárias nas condições aprovadas, não sendo vislumbrado nenhum impacto no cumprimento das obrigações assumidas com credores nem no pagamento de dividendos obrigatórios, fixos ou mínimos. Essa conclusão resulta da avaliação do potencial montante financeiro a ser empregado no Programa de Recompra de Ações quando comparado com (i) o nível de obrigações assumidas com credores; (ii) o montante, não restrito, disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia; e (iii) a expectativa de geração de caixa pela Companhia ao longo do exercício social de 2016.

Farroupilha, 25 de fevereiro de 2016.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário